

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

## RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 316, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

Estabelece a matriz curricular do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial.

O REITOR da Universidade Positivo, **ad referendum** do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (Consepe), órgão da administração superior da instituição, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em consonância com a Comissão de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial (PPGBiotec), a matriz curricular dos cursos de mestrado e de doutorado.

Art. 2º As disciplinas do PPGBiotec são ofertadas semestralmente, conforme indicação da Comissão de Coordenação do Programa, que será responsável pela proposição da oferta e elaboração da grade horária.

Art. 3º As disciplinas obrigatórias do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial são as seguintes:

Nome da disciplina	Carga horária	Créditos
Bioestatística	30h	2
Biossegurança e Bioética	30h	2
Empreendedorismo e Gestão da Inovação	30h	2
Metodologia Científica	30h	2
Planejamento Experimental e Redação de Artigo Científico	30h	2
Seminários de Projetos de Mestrado ( <i>exclusiva para mestrado</i> )	30h	2
Dissertação de Mestrado ( <i>exclusiva para mestrado</i> )	180h	12
Seminários de Projetos de Doutorado ( <i>exclusiva para doutorado</i> )	30h	2
Tese de Doutorado ( <i>exclusiva para doutorado</i> )	360h	24

**Ecoville** – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280-330 Curitiba – PR

**Praça Osório** – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR

**Santos Andrade** – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR

**Londrina** – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

Art. 4º As disciplinas optativas do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Industrial são as seguintes:

Nome da disciplina	Carga horária	Créditos
Alimentos e Bebidas Fermentadas	30h	2
Biocombustíveis	30h	2
Bioinformática	30h	2
Biologia Celular Aplicada à Biotecnologia	30h	2
Biologia Molecular Aplicada	30h	2
Biomateriais	30h	2
Biomedicamentos e Biofármacos	30h	2
Biorrefinaria e Indústrias Sustentáveis	30h	2
Biorremediação e Biomonitoramento Ambiental	30h	2
Biotecnologia Aplicada à Dermocosmética	30h	2
Controle de Qualidade	30h	2
Data Science	30h	2
Ecosistema de Inovação	30h	2
Fundamentos de Biologia Molecular	30h	2
Global Perspectives and Strategies in Circular Economy	45h	3
Inovação em Saúde	30h	2
Inteligência Artificial	30h	2
Prática em Docência	30h	2
Processos Fermentativos Industriais	30h	2
Produção de Alimentos e Sustentabilidade	30h	2
Propriedade Intelectual	30h	2
Purificação de Biomoléculas	30h	2
Seminários Integrados de Pós-Graduação I	15h	1
Seminários Integrados de Pós-Graduação II	30h	2
Seminários Integrados de Pós-Graduação III	45h	3
Tecnologia Enzimática	30h	2

Art. 5º As ementas de todas as disciplinas deverão ser revisadas anualmente.

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Roberto Di Benedetto**  
Reitor